



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 218/2024

Declara a nomeação do fiscal do contrato de nº 046/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ANITÁPOLIS.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 12 de dezembro de 2024, a servidora Sra. Jessica Rieg Haverot, matrícula: 1320 como fiscal do referido contrato de numero 046/2024, firmado entre o Município de Anitapolis e a empresa **PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ANITÁPOLIS**, cujo objeto, locação de um imóvel localizado no centro do Município de Anitápolis, com área de no mínimo 120 metros quadrados, com no mínimo uma sala para reuniões, cozinha, 02 banheiros masculino e feminino, acessibilidade e estacionamento, conforme especificações, no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

A servidora designada acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 11 de dezembro de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 11 de dezembro de 2024.

JÉSSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete